

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 044, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Superintendente Executivo do HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR- HCB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 044/2019, publicado em 15 de março de 2019, que regulamenta a realização de processo de seleção pública para provimento de formação de cadastro para o cargo de **Fisioterapeuta - UTI**, conforme a seguir:

#### Onde se lê:

Cargo:	Fisioterapeuta - UTI	Cód. 229
<b>Requisitos Exigidos</b>		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	- Graduação completa em fisioterapia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO); - Residência em fisioterapia em pediatria ou Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Neonatal ou Respiratória, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) <u>ou</u> pós-graduação em nível de especialização (lato sensu ou stricto-sensu) em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal <u>ou</u> título de especialista em fisioterapia em terapia intensiva, com área de atuação em neonatologia e pediatria, reconhecido pelo COFFITO; - Experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica e neonatal.	
<b>Requisitos Desejáveis</b>	- Formação no método RTA (reequilíbrio toracoabdominal).	

#### Leia-se:

Cargo:	Fisioterapeuta - UTI	Cód. 229
<b>Requisitos Exigidos</b>		
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	- Graduação completa em fisioterapia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO); - Residência em fisioterapia pediátrica/neonatal ou residência respiratória/cardiorrespiratória/pneumofuncional, reconhecida pelo MEC <u>ou</u> Pós-graduação m nível de especialização (lato ou stricto-sensu) em terapia intensiva pediátrica e neonatal respiratória/cardiorrespiratória/pneumofuncional, reconhecida pelo MEC <u>ou</u> Título de especialista em fisioterapia em terapia intensiva pediátrica e neonatal reconhecida pelo COFFITO; - Experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica e neonatal.	
<b>Requisitos Desejáveis</b>	- Cursos de atualização com paciente crítico, mobilização precoce e/ou ventilação mecânica; - Formação no método RTA (reequilíbrio toracoabdominal).	

Brasília, 25 de março de 2019.

Renilson Rehem  
Superintendente Executivo